



## PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2022 DSEI XINGU

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª ETAPA

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Ficam convocados os candidatos abaixo, a encaminharem as cópias das documentações citadas para o e-mail [selecao@saudeindigena.spdm.org.br](mailto:selecao@saudeindigena.spdm.org.br), os candidatos terão até o dia **23/02/2022**, para o envio das documentações solicitadas. Salientamos que a equipe de avaliação da Saúde Indígena não avaliará documentações recebidas fora do prazo. O não envio das documentações solicitadas implicará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o envio das documentações. O candidato é obrigado a comprovar toda e qualquer experiência de trabalho, inclusive o período e cargo no qual laborou (Caso a comprovação seja através de declaração do empregador, a mesma deverá estar devidamente assinada). Concernente a pós-graduações relatadas no ato da inscrição, a comprovação será através de certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

**Observação: Ao encaminharem as documentações, informar no corpo e/ou título do e-mail o número do Processo Seletivo no qual está inscrito, nome completo e cargo. A documentação deverá ser enviada em um único arquivo.**

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS (OBRIGATÓRIO\*)

- Currículo Atualizado; \*
- Registro Profissional - Ativo (COREN, CRM, CRP; CRF, etc.) \*
- Comprovação de experiência (Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho; \*
- Certificado de conclusão de curso; \*
- Comprovações de Títulos (conforme item 6 do edital); \*

#### DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA INDÍGENAS.

- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido e assinado por suas lideranças locais; \*



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital; \*
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Comprovação de pertencimento a um povo indígena poderá ser emitido por uma associação indígena local, acompanhado por assinatura de lideranças.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª ETAPA**

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO</b>
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>1.</b>	JÉSSICA IACI CRUZ DE ANDRADE
<b>2.</b>	VITÓRIA REGINA GOMES VELOSO DE CARVALHO

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.